

Código 0355 - “A data de opção pelo FGTS deverá ser compatível com a categoria do trabalhador”.

Código: 0355

Descrição: “A data de opção pelo FGTS deverá ser compatível com a categoria do trabalhador”.

Ação Sugerida: Para categoria do trabalhador (campo Código da Categoria) igual à:

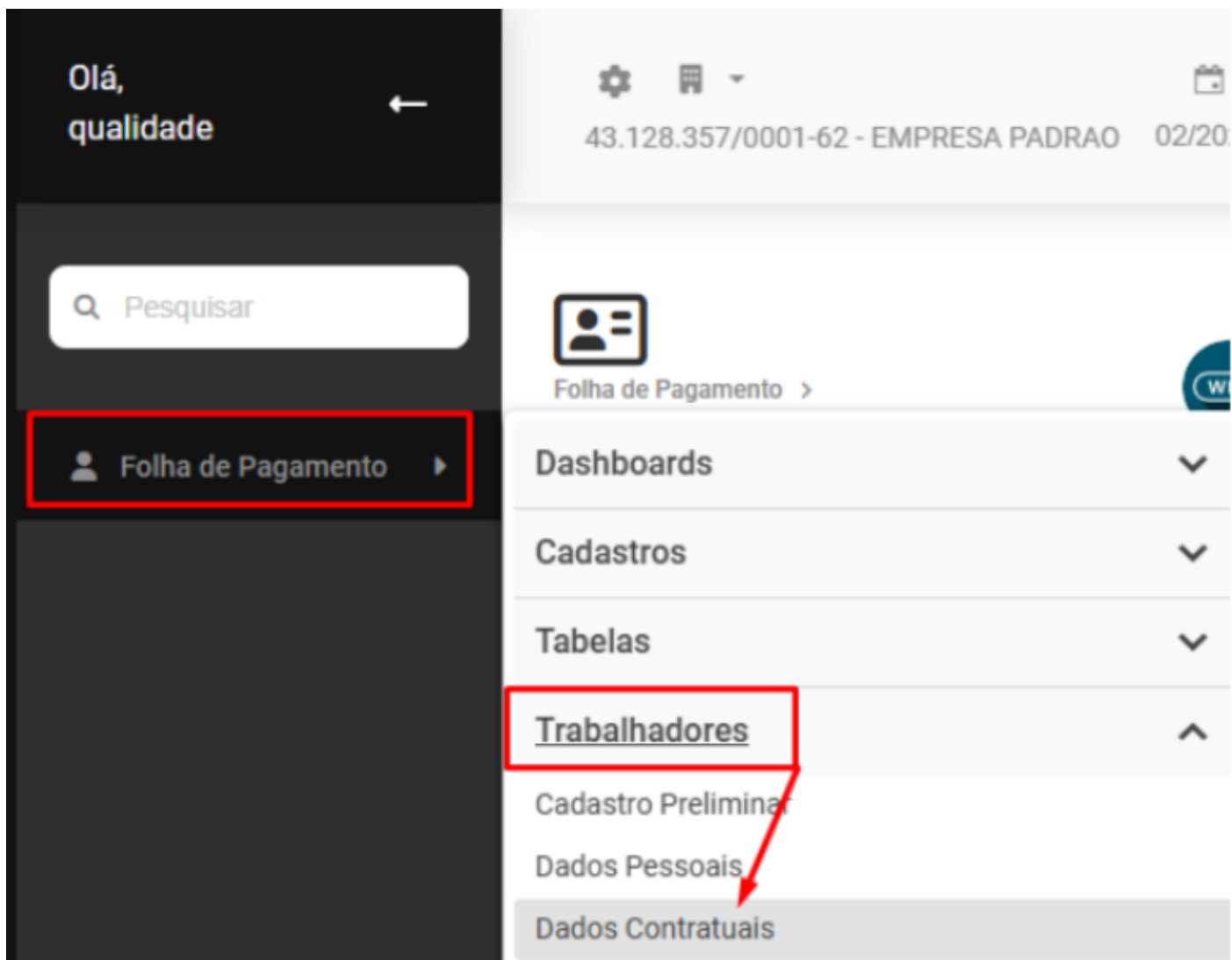
1 - 105 (Empregado - Temporário), a data de opção deve ser igual ou posterior a 22/01/1998;

2 - 104 (doméstico), a data de opção deve ser igual ou posterior à data de admissão e nunca anterior a 01/03/2000;

3 - 103 (aprendiz), a data de opção deve ser igual ou posterior a 20/12/2000;

4 - 721 (Diretor não empregado com FGTS), a data de opção deve ser igual ou posterior a 02/06/1981.

Correção: Acesse o menu **Folha de Pagamento>Trabalhadores>Dados Contratuais**



Edite o cadastro do funcionário e acesse a **aba Cadastro Geral>Informações Gerais** e verifique qual é o **Código da Categoria de Trabalhadores**

Informações Gerais

Documento: 837.623.880-91 Nome: Funcionário 1

Data de Admissão: 01/01/2025 Número do Recibo: Matrícula: 1

NÃO Utilizar código sequencial do contrato como matrícula?

Categoria Trabalhador: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Departamento:

Código Função: 1 Descrição: 01

Descrição das Atividades: TECNOLOGIA

Em seguida acesse o **campo FGTS**

Faça a conferência das informações

Informações Gerais

F.G.T.S

Data Opção FGTS: 01/01/2025 Saldo Inicial FGTS: R\$ 0,00

Indicativo de Pensão Alimentícia para Fins Rescisórios FGTS: 0 - Não existe pensão alimentícia Percentual Pensão: 0,00 Valor Pensão: 0,00

Observações Para Impressão

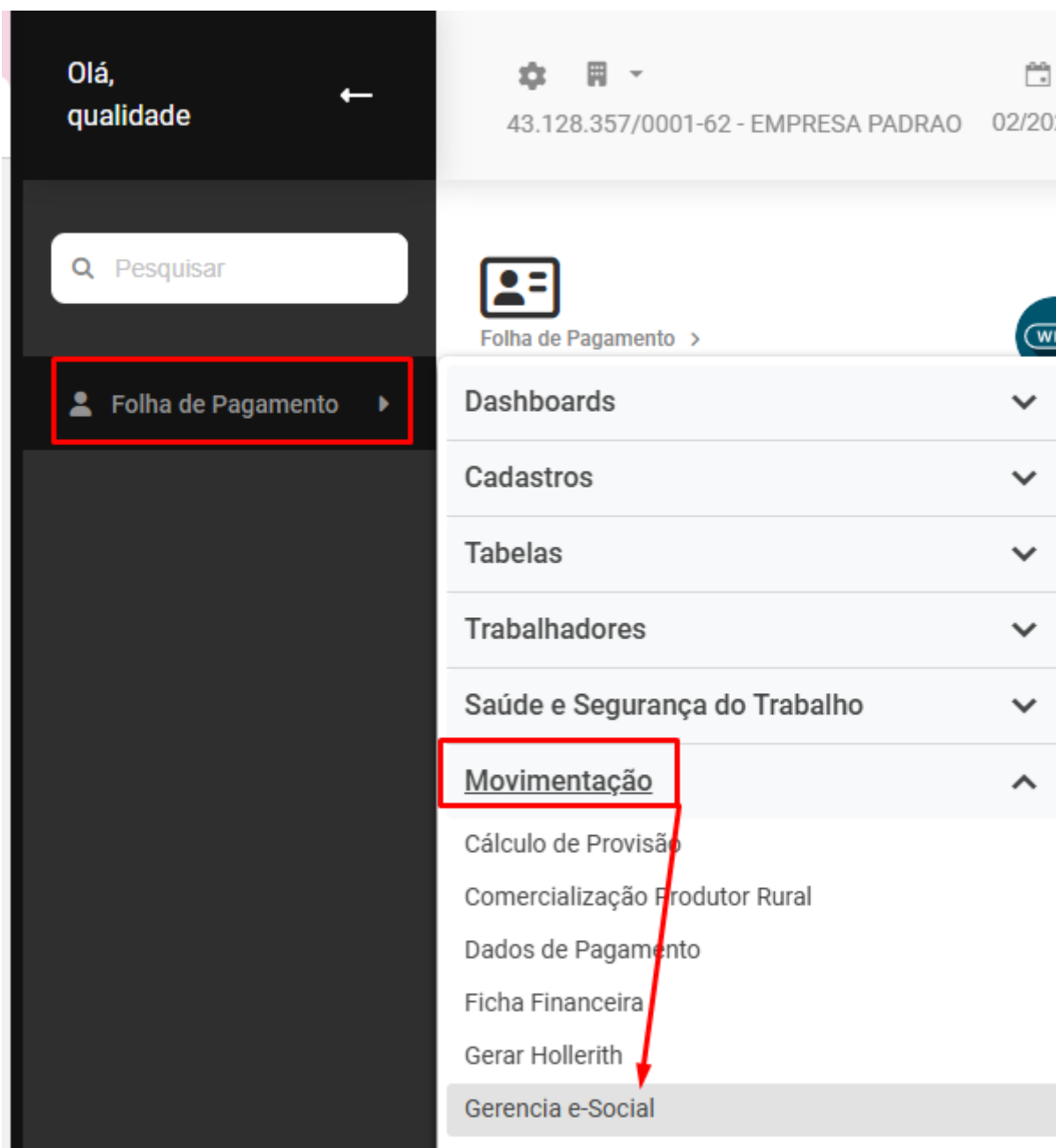
→ Avançar

Salvar Cancelar

Verifique se o código da categoria obedece a regra de data de opção ao FGTS a seguir:

- 1 - **105** (Empregado - Temporário), a data de opção deve ser **igual ou posterior a 22/01/1998**;
- 2 - **104** (doméstico), a data de opção deve ser **igual ou posterior à data de admissão e nunca anterior a 01/03/2000**;
- 3 - **103** (aprendiz), a data de opção deve ser **igual ou posterior a 20/12/2000**;
- 4 - **721** (Diretor não empregado com FGTS), a data de opção deve ser **igual ou posterior a 02/06/1981**.

Ao corrigir as informações, acesse novamente o menu **Folha de Pagamento>Movimentação>Gerencia eSocial**



Filtre por **Eventos Não Periódico - S2200 - Aguardando Correção** e faça novamente o envio para o Portal do eSocial

[image.png](#)

Revision #3

Created 3 February 2022 13:29:44 by Admin

Updated 17 July 2025 12:16:01 by ProjetosD